

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 6

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas dez horas, nas instalações Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sitas na Avenida das Comunidades Portuguesas, Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área funcional administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete e subsequente deliberação da Câmara Municipal, de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior e Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida, assistente técnico, ambas na qualidade de vogais efetivos.

1. A presente ata, teve como objetivo tornar pública a nota do segundo método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, aplicado ao candidato n.º 8, Pedro Miguel Pinto da Silva.

2. Assim, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (**doravante designada por Portaria**), após a realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), de carácter eliminatório, torna-se pública a lista de resultados, alfabeticamente ordenada:

Lista Intercalar – 2.º Método de Seleção – EAC. (55%)

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação da EAC
8	Pedro Miguel Pinto da Silva	8 Valores

3. O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, excluir o candidato por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria.

4. Mais deliberou o Júri, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o artigo 30.º da Portaria, fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis para que o candidato, querendo, se pronuncie por escrito acerca da sua exclusão, devendo para isso utilizar o Formulário "Exercício do Direito de Participação dos Interessados" disponibilizado no sítio da Internet da FBAC www.bienaldecerveira.pt.

5. Mais ainda, deliberou o Júri, também por unanimidade, mandar notificar os seguintes candidatos:

N.º Ordem	Nome
1	Cármén Filipa Barbosa da Cunha
2	Elisabete Alves de Araújo
3	Hugo Gonçalves Dantas da Silva
7	Maria Inácia Xarope Alves
9	Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana

através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização do método de seleção "Prova de Conhecimentos", de carácter eliminatório, com a duração de 90 minutos, no dia **14 de agosto de 2017, pelas 10h00**, nas instalações do Fórum Cultural de Cerveira, sendo permitida a consulta de legislação simples, não anotada, em formato papel, na prova de conhecimentos.

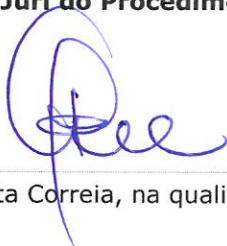
A chamada nominal dos candidatos ocorrerá dez minutos antes da hora marcada para o início da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma.

Os candidatos deverão ser portadores de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

6. Mais foi deliberado, proceder à publicação na página oficial da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, em www.bienaldecerveira.pt e notificar todos os candidatos, para conhecimento do teor e das conclusões da presente ata, através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)



(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)